



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC 2963/989/20
Poder EXECUTIVO
Município Quadra
Entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA
Período 08/2020
Relator Dra. Cristiana de Castro Moraes
Unidade Fiscalizadora UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA
Responsável LUIZ CARLOS PEREIRA
Cargo PREFEITO
CPF 026.830.888-84
Período de Gestão 01/01/2020 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

Tipo de Documento	Mês	Ano
Conciliações Bancárias Mensais	8	2020

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada	R\$ 23.820.799,79	
Realização acumulada	R\$ 13.615.879,42	
Variação	R\$ -10.204.920,37	-42,8404%

Da análise do comportamento das receitas, constatamos uma situação desfavorável, uma vez que ficou aquém da meta de arrecadação, demonstrando, portanto, uma tendência ao descumprimento das Metas Fiscais, cabendo ao Ente o seu acompanhamento para eventuais adequações, razão pela qual, deve ser alertado nos termos do artigo 59, §1º, inciso V da Lei Complementar nº 101/00, para observância do disposto no art.9º da Lei supra citada.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas :	R\$ 13.615.879,42	
Despesas Liquidadas até o Bimestre	R\$ 12.774.187,92	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 841.691,50	6,1817%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Esta análise não foi realizada porque não houve alteração do resultado primário da LOA e da LDO.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA	R\$ 317.154,24	R\$ 450.808,47

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA	R\$ 0,00	R\$ 656.175,86	R\$ 11.183,54

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA	R\$ 879,20	R\$ 99.724,11	R\$ 255.987,77

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
8/2019	R\$ 10.532.511,24	R\$ 19.198.594,14	54,8608%	54,0000%
12/2019	R\$ 10.488.838,77	R\$ 19.813.433,13	52,9380%	54,5739%
4/2020	R\$ 10.978.279,84	R\$ 20.014.080,45	54,8528%	54,0000%
8/2020	R\$ 10.804.015,18	R\$ 20.435.226,04	52,8696%	54,5685%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, sendo necessária, porém, a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada, estando sujeito, ainda, às vedações previstas nos incisos I a V do parágrafo único do art. 22 da Lei já mencionada, haja vista o limite prudencial ter sido também alcançado.

2.8 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
8/2019	R\$ 10.532.511,24	R\$ 19.198.594,14	54,8608%	54,0000%
12/2019	R\$ 10.488.838,77	R\$ 19.813.433,13	52,9380%	54,5739%
4/2020	R\$ 10.978.279,84	R\$ 20.014.080,45	54,8528%	54,0000%
8/2020	R\$ 10.804.015,18	R\$ 20.435.226,04	52,8696%	54,5685%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, sendo necessária, porém, a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada, estando sujeito, ainda, às vedações previstas nos incisos I a V do parágrafo único do art. 22 da Lei já mencionada, haja vista o limite prudencial ter sido também alcançado.

2.9 - GF28 - Dívida Consolidada

Período	RCL	DCL	% Dívida
8/2020	R\$ 20.435.226,04	R\$ -2.817.679,87	-13,7883%
4/2020	R\$ 20.014.080,45	R\$ -2.330.232,51	-11,6430%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.10 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

RCL	R\$ 20.435.226,04	
Operações de Crédito (exceto ARO)	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal:	R\$ 3.269.636,16	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.11 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

2.12 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

RCL	R\$ 20.435.226,04	
Concessões de Garantias	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal	R\$ 4.495.749,72	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.13 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 2.680.236,48
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 879,20
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 1.012.760,34
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 2.101.802,86
(-) Valores Restituíveis	R\$ 110.304,54
(=) Liquidez do Período	R\$ -545.510,46
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 16.871.586,53
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 15.126.801,46
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 333.333,32
(=) Liquidez Projetada	R\$ 865.941,29

Embora o resultado acima projetado para o exercício, apresente superávit, a situação atual de liquidez revela-se desfavorável, fato esse que merece toda a atenção da Administração, ensejando o acompanhamento para que a situação projetada se mantenha, devendo ser alertada quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.14 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<u>Restos a Pagar Processados</u>	R\$ 317.154,24	R\$ 0,00	R\$ 316.275,04	R\$ 879,20
<u>Restos a Pagar Não Processados</u>	R\$ 450.808,47	R\$ 0,00	R\$ 351.084,36	R\$ 99.724,11
Consignações	R\$ 159.842,10	R\$ 23.653,05	R\$ 83.743,18	R\$ 99.751,97

Depósitos	R\$ 2.563,67	R\$ 968.049,21	R\$ 960.060,31	R\$ 10.552,57
Outros	R\$ 909.889,57	R\$ 14.009.461,79	R\$ 13.162.233,42	R\$ 1.757.117,94
Total	R\$ 1.840.258,05	R\$ 15.001.164,05	R\$ 14.873.396,31	R\$ 1.968.025,79

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 17.971.515,95
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 4.203.140,00
Índice Apurado	23,3878%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, não foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 9.956.717,35	
Despesa Empenhada	R\$ 2.828.753,37	28,4105%
Despesa Liquidada	R\$ 2.655.561,21	26,6711%
Despesa Paga	R\$ 2.488.334,28	24,9915%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 9.956.717,35	
Despesa Empenhada	R\$ 2.828.753,37	28,4105%
Despesa Liquidada	R\$ 2.655.561,21	26,6711%
Despesa Paga	R\$ 2.488.334,28	24,9915%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	
		R\$	%
R\$ -4.801.582,07	R\$ 2.205.096,40	R\$ 2.306.165,66	104,5834%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21 da Lei 11.494/07.

3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ -4.801.582,07	R\$ 2.205.096,40	R\$ 1.750.922,64	79,4035%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 898.864,04	R\$ 1.590.315,29	176,9250%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 17.971.515,95
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 3.096.864,00
Índice Apurado	17,2321%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

Receita	R\$ 9.956.717,35	
Despesa Empenhada	R\$ 2.519.911,88	25,3087%
Despesa Liquidada	R\$ 2.401.675,17	24,1212%
Despesa Paga	R\$ 2.230.891,38	22,4059%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 9.956.717,35	
Despesa Empenhada	R\$ 2.519.911,88	25,3087%
Despesa Liquidada	R\$ 2.401.675,17	24,1212%
Despesa Paga	R\$ 2.230.891,38	22,4059%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

Receitas	Previsão	Realização	AH%	AV%
Receitas Correntes	R\$ 24.701.118,95	R\$ 14.908.194,71	-39,65%	109,49%
Receitas de Capital	R\$ 8.405.287,00	R\$ 298.000,00	-96,45%	2,19%
Deduções da Receita	R\$ -2.618.940,00	R\$ -1.590.315,29	-39,28%	-11,68%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Subtotal das Receitas Orçam.	R\$ 30.487.465,95	R\$ 13.615.879,42	-55,34%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
Total das Receitas Orçam.	R\$ 30.487.465,95	R\$ 13.615.879,42		100,00%
		R\$ -16.871.586,53		-55,34%

Despesas	Fixação Final	Execução	AH%	AV%
Despesas Correntes	R\$ 17.397.300,00	R\$ 12.746.679,45	26,73%	84,99%
Despesas de Capital	R\$ 12.140.165,95	R\$ 1.663.985,04	86,29%	11,10%
Reserva de Contingência	R\$ 200.000,00			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%

Repasse de duodécimos	R\$ 1.000.000,00	R\$ 666.666,68	33,33%	4,45%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 80.000,00		0,53%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Subtotal das Despesas	R\$ 30.737.465,95	R\$ 14.997.331,17	51,21%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
Total das Despesas	R\$ 30.737.465,95	R\$ 14.997.331,17		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 15.740.134,78	104,95%
Resultado da Execução Orçamentária			R\$ -1.381.451,75	-10,15%

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -10,15% da receita realizada.

5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R\$ 15.206.194,71
Deduções da Receita	R\$ 1.590.315,29
Despesas Liquidadas	R\$ 12.308.861,63
Repasse de Duodécimos	R\$ 666.666,68
Devolução de Duodécimos	R\$ 80.000,00
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 0,00
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 720.351,11

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 02/10/2020
Hora da Geração: 22:27:08